

PRÊMIO EDUCADOR SUSTENTÁVEL

1. CONTEXTO E OBJETIVO

O Prêmio Educador Sustentável da Facens é uma iniciativa do Comitê de Sustentabilidade do Centro Universitário Facens que tem como principal objetivo dar reconhecimento aos docentes que estão envolvidos no processo de formar cidadãos responsáveis e preocupados com os Objetivos Globais.

Esta terceira edição da premiação do Educador Sustentável da Facens ocorrerá para celebrar o 7º aniversário da Agenda 2030. Há sete anos, em setembro de 2015, Nova York foi palco de um pacto que visa transformar o mundo. Nele, foi definida pela ONU – Organização das Nações Unidas, – em consenso com os países signatários, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que contém uma lista de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A meta é erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a paz e prosperidade. Para tal, é necessário tomar medidas ousadas e transformadoras, que unam empresas, governos e a sociedade como um todo; todos juntos e comprometidos globalmente. Se elas forem concretizadas até 2030, seremos a primeira geração a erradicar a pobreza extrema, a promover a prosperidade e o bem-estar para todos e iremos poupar as gerações futuras dos piores efeitos adversos das mudanças climáticas.

Nesse contexto, como a Facens está alinhada com a Agenda 2030, surgiu a iniciativa de reconhecer os educadores que já estão fazendo seu papel rumo a essa transformação. Este presente documento orienta como se inscrever no Prêmio Educador Sustentável da Facens edição 2022.

Se inscreva aqui: <https://forms.office.com/r/X5ayh1zb89>

2. PERFIL DAS INICIATIVAS E ELEGIBILIDADE

O reconhecimento tem como foco central iniciativas que representem as melhores práticas na incorporação dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) em matérias ministradas na grade curricular ou em temas associados à sustentabilidade nas seguintes modalidades:

2.1 PRÊMIO EDUCADOR SUSTENTÁVEL

Para esta modalidade, apenas serão aceitas iniciativas:

- realizadas por professores de graduação e/ou pós-graduação da Facens que podem ser, a título ilustrativo, por exemplo, formulação de enunciados, plano de aulas, cases, elaboração de projetos, dinâmica, entre outros;
- que, na hipótese de envolverem projetos, esses tenham sido aplicados em suas disciplinas, excluindo-se, portanto, projetos e cursos de extensão; e
- que impactem o ensino e o aprendizado dos alunos em temas relacionados aos 17 Objetivos Globais e Sustentabilidade em geral.

Os docentes participantes estarão sujeitos à solicitação de apresentação de informações complementares referentes à iniciativa participante neste Prêmio.

Não serão consideradas para este Prêmio iniciativas:

- que sejam apenas ideias de projetos ainda não executados; e
- que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na avaliação e/ou execução do Prêmio.

2.2 Menção Honrosa

Como uma segunda modalidade e a fim de reconhecer e estimular iniciativas acadêmicas no campo da sustentabilidade, a premiação poderá oferecer menção honrosa a trabalhos acadêmicos (trabalhos de conclusão de curso, artigos acadêmicos, projetos de iniciação científica, projetos de extensão e cultura e outros projetos de pesquisa) de professores e/ou orientadores.

A indicação de tais trabalhos deve partir dos professores oficialmente ligados a eles. Não há limites de indicações por professor.

Não será necessário que tais trabalhos – que podem ser individuais ou em grupo– estejam finalizados quando do encerramento das inscrições, porém, é relevante que já tenham sido iniciados, uma vez que a seleção será feita, primordialmente, sobre o material produzido até o momento da inscrição.

Não serão consideradas na Menção Honrosa as iniciativas:

- que sejam apenas ideias de projetos ainda não tido início no desenvolvimento;
- desenvolvidas por professores em outros ambientes acadêmicos (ex.: Se o professor dá aula em outra faculdade ou desenvolveu um trabalho em congresso); e
- que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na avaliação e/ou execução do Prêmio.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 As iniciativas serão avaliadas para o reconhecimento de Educador Sustentável com base nos seguintes critérios e subcritérios de avaliação:

– Abordagem sistêmica em sustentabilidade

Entendemos por sustentabilidade a combinação estratégica de aspectos sociais, ambientais e econômicos, refletida de forma transparente em ações práticas no ensino.

A iniciativa será mais sustentável na medida em que tiver maior potencial de gerar benefícios para a sociedade, reduzir o impacto ambiental e produzir lucros, construindo capital social e atingindo relevância na atuação. Com tal visão sistêmica, o Prêmio Educador Sustentável quer ir além do olhar reducionista de que sustentabilidade se limita apenas a plantio de mudas e a reciclagem, por exemplo.

– Abordagem focada em um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Entendemos que algumas disciplinas demandam um esforço mais direcionado a um ou mais ODS. A iniciativa será mais sustentável na medida em que tiver maior potencial de gerar benefícios para a sociedade, reduzir o impacto ambiental e produzir lucros, construindo capital social e atingindo relevância na atuação.

– Inovação

Para nós, a inovação é a implementação de uma abordagem educacional que facilite o aprendizado do aluno, direcionando seu entendimento para ações que contribuam para alcançar os Objetivos Globais.

Neste critério, a iniciativa será avaliada quanto a sua aderência à inovação em seu contexto de atuação e deverá evidenciar diferenciais de didática, processos, tecnologias, comunicação, educação e outros aspectos relevantes, não se limitando aos diferenciais citados acima.

3.2 Para o reconhecimento da categoria menção honrosa serão aplicados os mesmos critérios para avaliar as iniciativas inscritas com foco na academia, cabendo ao comitê avaliador realizar as devidas adaptações em sua aplicação.

Assim, as iniciativas serão avaliadas quanto à importância, aderência, qualidade técnica e abordagem do conteúdo inscrito em relação aos critérios de sustentabilidade, foco nos Objetivos Globais e inovação apresentados.

4. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Para simplificar o processo de inscrição, tornando-o mais ágil e efetivo, a seleção será realizada em quatro etapas:

1ª Etapa – Inscrição do Projeto e Iniciativa

Para se inscrever na categoria Prêmio Educador Sustentável ou na categoria Menção Honrosa basta preencher os dados no link <https://forms.office.com/r/X5ayh1zb89> que permitirá o upload de (i) pôster preenchido com as informações demandadas no layout apresentado abaixo e (ii) vídeo de apresentação do banner, com duração máxima de 4 minutos, no modelo de vídeo abstract. É opcional a presença do rosto do docente, sendo obrigatório o áudio e a imagem do banner no vídeo pitch que explica como sua iniciativa contribui para o ensino em sustentabilidade (exemplo de vídeo pitch vencedor do ano de 2020 <https://www.youtube.com/watch?v=7eE5GPDtKgl&t=33s>

Para baixar o template do banner da na categoria Educador Sustentável:

[Template Banner Categoria Prêmio .pptx](#)

Para baixar o template do banner da categoria Menção Honrosa:

[Template Banner Categoria Menção Honrosa.pptx](#) Vídeos com duração superior a 4 minutos não serão avaliados.

Nesta etapa, não será necessário o envio de nenhum documento comprobatório. Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente somente se houver interesse do comitê avaliador.

2ª Etapa – Exposição das Iniciativas no site e votação popular

Nesta etapa, os professores terão suas iniciativas educacionais expostas no site <http://sustentabilidade.facens.br/> pelo período entre 05 e 15/12/2022 até às 17h59. As iniciativas inscritas serão objeto de votação popular.

3ª fase – Avaliação pelo comitê avaliador

As iniciativas educacionais inscritas serão avaliadas com base na aderência aos critérios, perfil e princípios deste Prêmio, qualidades essas que serão julgadas por integrantes do comitê avaliador.

Caso necessário, poderão ser realizadas entrevistas (prioritariamente por telefone ou ferramenta on-line) de verificação e aprofundamento das informações fornecidas.

4ª fase – Definição das iniciativas vencedoras

As iniciativas vencedoras serão definidas a partir da somatória de:

- (i) Pontuação resultado da análise feita pelo comitê avaliador, seguindo os critérios estabelecidos nos termos do item 3 deste edital; e
- (ii) Pontuação obtida na votação popular, que estará disponível no site <http://sustentabilidade.facens.br> entre 05 e 15/12/2022 até às 17h59, sendo que as duas iniciativas mais bem votadas receberam respectivamente 2 pontos e 1 ponto.

Em caso de empate, caberá ao comitê avaliador o voto de minerva.

5. PREMIAÇÃO

Dentro do objetivo de incentivar, reconhecer e dar visibilidade a iniciativas que se destaquem como as melhores práticas de sustentabilidade no ensino e na pesquisa, o Prêmio Educador Sustentável oferece, como benefícios:

- O(A) professor(a) vencedor(a) do Prêmio na categoria Educador Sustentável receberá como prêmio uma estadia de um final de semana com um acompanhante no Hotel Fazenda Paraty em Ibiúna. Caso, não haja vagas no período desejado, será reservado uma estadia em um local semelhante.
- O(A) professor(a) vencedor(a) do Prêmio na categoria Menção Honrosa receberá como prêmio uma estadia de um final de semana com um acompanhante no Hotel Fazenda Paraty em Ibiúna. Caso, não haja vagas no período que o(a) professor(a) desejado, será reservado uma estadia em um local semelhante.
- As iniciativas selecionadas para Menção Honrosa receberão um certificado diferenciado, que irá mencionar os co-autores do projeto inscrito.
- Todos os participantes são reconhecidos publicamente com certificado de

participação, tendo seus projetos expostos no site <http://sustentabilidade.facens.br>.

- O comitê avaliador promoverá a divulgação dos premiados nos canais de comunicação da Facens e na mídia por meio de sua assessoria de imprensa.

Os resultados deste edital serão anunciados na reunião de Congregação, marcada para o dia 19 de dezembro de 2022 no período da tarde (horário a confirmar).

6. CRONOGRAMA

- Abertura de inscrições on-line: 27/09. **Se inscreva aqui:** <https://forms.office.com/r/X5ayh1zb89>
- Encerramento do prazo para preenchimento do formulário inscrição: 30/11 às 23h59 (horário de Brasília)
- Exposição dos trabalhos no site para votação popular no período entre 05 e 15/12/2022 até às 17h59.
- Divulgação dos vencedores e premiação: 19/12 na reunião de Congregação (horário a confirmar)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

As inscrições das iniciativas e projetos representam o compromisso de docentes com a veracidade e fidelidade das informações enviadas, bem como a total aceitação e consentimento às normas deste Regulamento.

A critério do comitê avaliador poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução da iniciativa. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelos docentes de todas as condições constantes neste regulamento.

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado desta chamada.

Todas as iniciativas proponentes autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do seu nome, imagem e voz, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelo comitê avaliador, cuja decisão será irrecorrível.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidarão a inscrição da iniciativa.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

É de inteira responsabilidade dos docentes a efetivação de sua inscrição e o envio do material referido no item 4 acima, devendo preenchê-lo por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Os docentes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas pelos docentes em seus materiais serão de responsabilidade de seus autores e, seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições do comitê avaliador ou do Centro Universitário Facens.

As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitas.

Ao comitê avaliador reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo. Nesse caso, os professores inscritos serão notificados por e-mail de forma a manter-se a transparência das informações.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato conosco pelo e-mail sustentabilidade@facens.br.

Boa sorte!

Comitê de Sustentabilidade Facens